

**RESOLUÇÃO 032/2025**

*Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, aprovado por todos os conselheiros presentes;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>
Janeiro	28
Fevereiro	25
Março	18
Abril	15
Maiο	20
Junho	17
Julho	15
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	16

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**VANDERLI VOIT**  
Data: 11/12/2025 10:53:05-0900  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Vanderli Voit**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº234/2025 - Data: de 11  
de dezembro de 2025.**

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2025.12.11 10:56:34 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025